DECRETO Nº 076/97 DE 28.07.97

"DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

FERMINO NEMERSKI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e na forma do inciso XVIII. Art. 40 da Lei Orgânica Municipal e em especial a Lei Municipal nº 348/96 de 06/12/96, Art. 5º, Inciso III,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), conforme a seguir demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA (Inciso VI, Art. 3º LD75)

ORGAO: 01.00 - CAMARA DE VEREADORES
UNID. ORÇ. 01.01 - CAMARA DE VEREADORES
PROJ/ATIV. 01010012.001 - MANUTENÇAO DA CAMARA DE VEREADORES
3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS ... R$ 1.200,00

ORGAO: 08.00 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
UNID. ORÇ. 08.01 - DMER E SERVIÇOS URBANOS
PROJ/ATIV. 10603252.028 - COLETA DE LIXO E LIMPEZA URBANA
3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS ... R$ 1.000,00

Art. 2º - Os recursos financeiros constantes do Artigo 1º, serão reduzidos da reserva de contingência no valor de R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Julho de 1997.

FERMINO NEMERSKI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

CLAUDINEI SENHOR
Secretário de Administração e Fazenda